



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas

Rua Major Gote, nº 1.022, 7º andar – Centro – Patos de Minas/MG – CEP: 38.700-001 – Tel (34) 3814-0251

### GABARITO

1. A
2. B
3. C
4. A
5. B
6. B
7. E
8. D
9. E

### QUESTÃO SUBJETIVA:

O Código Civil resguarda os direitos do nascituro, desde a sua concepção. Nesse viés, visando garantir o direito ao desenvolvimento saudável e à vida do nascituro, a obrigação alimentar pode começar ainda na fase de gestação. Destarte, o legislador brasileiro, reconhecendo os direitos da personalidade do nascituro, editou a *Lei dos Alimentos Gravidicos* (Lei n.º 11.804/08).

Os alimentos gravídicos relacionam-se à prestação alimentar fixada judicialmente, em favor do nascituro, destinada à manutenção da gestante durante o período de gravidez, compreendendo os gastos desde à **concepção** ao parto, inclusive aqueles referentes a alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto, medicamentos, dentre outros.

Ressalte-se que os alimentos gravídicos levam em conta as despesas da gestante, mas se destinam à manutenção digna do próprio nascituro que depende da integridade física e psíquica da genitora.

A legitimidade para a propositura da ação de alimentos gravídicos é do próprio nascituro, representado por sua genitora. Já a legitimidade passiva é do suposto pai, não se exigindo, portanto, prova inequívoca da paternidade, bastando a existência meros indícios. Comprovada a impossibilidade contributiva do suposto pai, é possível que a ação recaia sobre os supostos avós paternos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas**

Rua Major Gote, nº 1.022, 7º andar – Centro – Patos de Minas/MG – CEP: 38.700-001 – Tel (34) 3814-0251

**A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PREAMBULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS QUADROS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA QUALIDADE DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO, REALIZADO, REALIZADO NA DATA DE 09/10/2019.**

**CONVOCA OS 03 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS PARA A ENTREVISTA A SER REALIZADA NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PATOS DE MINAS, NA DATA DE 12/03/2020, A PARTIR DE 14H00MIN**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>NOTA</b>	
01	Camilla Luise Sousa Oliveira	10,0	entrevista
02	Otávio Mota Ribeiro	9,5	entrevista
03	Mayra Raquel Gomes da Silva Leão	8,0	entrevista
04	Lorrany Cristina Felix da Silva	7,5	aprovada*
05	Saionara Steffany Braga	7,5	aprovada*
06	Laiza Divina Pereira Barbosa	7,5	aprovada*
07	Andressa Dornelas Borges	7,0	aprovada*
08	Bruna Alves Araujo	7,0	aprovada*
09	Elisângela Cândida dos Santos	6,5	aprovada
10	Betânia Cristina de Paulo Viana	6,25	aprovada
11	Camila Lisboa da Silva	6,0	aprovada
12	Mariana Messias Alves Vieira	5,8	aprovada
13	Davi Franklin Caixeta	5,5	aprovado
14	Kamila Kenned Porfírio Lourenço	5,0	aprovada

\*O critério de desempate nos termos do edital foi o da idade.

  
**Paulo Cesar de Freitas**  
2º. Promotor de Justiça